DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais | **Portarias**

PORTARIA Nº 286/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS EM GOZO CONCEDIDA A SERVIDOR".

- Fica retificado através desta, o período de Gozo das Férias, do servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria 280/2020, de 18 de Junho de 2020.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Raphael Perpetuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2013-01/06/2014	01/07/2020-30/07/2020	30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 287/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 19 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1286/2020, em 19/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor **ADÃO DE FREITAS CABRAL**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 04/05/1997 à 03/05/2002, os quais serão gozados a partir do dia 22 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 288/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento da servidora, datado de 22 de Junho de 2020 e protocolado sob. nº. 1287/2020, em 22/06/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário da servidora a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; **RESOLVE:**

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo a servidora **CLAUDIA LEITE PAULELA**, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2005 à 28/02/2010, os quais serão gozados a partir de 22 de Junho de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº. 048/2020 - Modalidade Convite nº. 009/2020

Decisão de 19/06/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 048/2020 - Modalidade Convite nº 009/2019, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME – inscrita no CNPJ 08.879.583/0001-84, com sede na RUA DR. ARTHUR ORTENBLAD Nº 1.248 - CENTRO - CEP: 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com o valor unitário de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), para o item 1, perfazendo valor de R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais); com o valor unitário de R$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos), para o item 2, perfazendo o valor de R$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais) e com o valor unitário de R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), para o item 3, perfazendo o valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais); ficando o valor total da licitação em R$ 54.085,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café, chá e açúcar) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de junho de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2020; Contratante: **Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ. 51.840.569/0001-04**; Contratada: **GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME** - CNPJ. nº 09.120.562/0001-43; Objeto do Termo Aditivo: Alteração do Contrato no tocante ao endereço e a Inscrição Estadual da Contratada, ratificando-se as demais cláusulas e condições previstas; Data da assinatura: 28/05/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP.- TARCISO DO VALLE PEREIRA - Presidente da Câmara.- PUBLIQUE-SE..

3

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br